



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA

ADM. 2013/2016

Rua Vigário Antunes, 155, centro – fone (37) 3341-1321

LEI Nº 2449/2013

Abre Crédito Adicional Especial ao Orçamento Vigente e dá outras providências

A Câmara Municipal de Itapeçerica aprovou e eu, Prefeito Municipal de Itapeçerica, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Especial ao Orçamento da Câmara Municipal, no valor de R\$ 175.000,00 (Cento e setenta e cinco mil reais) para a seguinte dotação:

01.01.01		Corpo Legislativo	
01.031.0014.1072		Construção e/ou Ampliação do Prédio da Câmara Municipal	
4.4.90.51.00		Obras e Instalações – Domínio Patrimonial	175.000,00
TOTAL	175.000,00		

Artigo 2º - Fica aberto o crédito Adicional Especial ao Orçamento da Prefeitura Municipal no valor de R\$ 255.497,60 (duzentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta centavos) para as seguintes dotações:

02.11.01		Secretaria Cultura Esporte e Turismo	
27.812.0016-1057		Construção, Ampliação e Melhoria de Quadras Poliesportivas	
4.4.90.51.00		Obras e Instalações	30.000,00
Fonte	1.00	Recursos Ordinários	1.000,00
Fonte	124	Transf. de Convênios não relacionados à Educação e Saúde nem à Assistência social	29.000,00
27.812.0016-1058		Melhorias no Centro de Eventos	
4.4.90.51-00		Obras e Instalações -	20.000,00
Fonte	1.00	Recursos Ordinários	1.000,00
Fonte	124	Transf. de Convênios não relacionados à Educação e Saúde nem à Assistência social	19.000,00
27.812.0016-1059		Melhorias em Estádios de Futebol	
4.4.90.51.00		Obras e Instalações	10.000,00
Fonte	1.00	Recursos Ordinários	1.000,00
Fonte	124	Transf. de Convênios não relacionados à Educação e Saúde nem à Assistência social	9.000,00
27.812.0016-2068		Manutenção da Superintendência de Esporte e Juventude	
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	60.000,00
Fonte	100	Recursos Ordinários	48.000,00
Fonte	124	Transf. de Convênios não relacionados à Educação e Saúde nem à Assistência social	12.000,00

PUBLICADO EM:

08 / 10 / 2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA

ADM. 2013/2016

Rua Vigário Antunes, 155 - centro - CEP 35.550-000 - Telefone (37) 3341-8500

3.3.50.41.00		Contribuições	15.000,00
	100	Recursos Ordinários	15.000,00
3.3.90.14.00		Diárias – Pessoal Civil	2.000,00
	100	Recursos Ordinários	2.000,00
3.3.90.30.00		Material de Consumo	17.172,77
Fonte	100	Recursos Ordinários	12.172,77
Fonte	124	Transf.de Convênios não relacionados à Educação e Saúde nem à Assistência social	5.000,00
3.3.90.36.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	16.970,00
Fonte	100	Recursos Ordinários	11.970,00
Fonte	124	Transf.de Convênios não relacionados à Educação e Saúde nem à Assistência social	5.000,00
3.3.90.39-00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	9.970,00
Fonte	100	Recursos Ordinários	9.970,00
27.812.0016-2070		Manutenção da Diretoria de Projetos Esportivos	
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	35.000,00
Fonte	100	Recursos Ordinários	20.000,00
	124	Transf.de Convênios não relacionados à Educação e Saúde nem à Assistência social	15.000,00
3.3.90.30.00		Material de Consumo	24.068,15
	100	Recursos Ordinários	9.068,15
	124	Transf.de Convênios não relacionados à Educação e Saúde nem à Assistência social	15.000,00
3.3.90.36.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	15.000,00
	100	Recursos Ordinários	10.000,00
	124	Transf.de Convênios não relacionados à Educação e Saúde nem à Assistência social	5.000,00
3.3.90.39		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	316,68
	100	Recursos Ordinários	316,68
TOTAL			255.497,60

Artigo 3º - Como recurso para o crédito aberto no artigo 1º, ficam anulados parcialmente os saldos das seguintes dotações do orçamento vigente:

01.01.01		Corpo Legislativo	
01.031.0002.2.005		Despesas com Viagens dos Vereadores	
3.3.90.14.00	003	Diárias – Pessoal Civil	20.000,00
01.031.0002.1.001		Aquisição de Móveis e Equipamentos p/ a Adm.. Câm. Mun.	
4.4.90.52.00	004	Equipamento e Material Permanente	20.000,00
01.031.0002.2.005		Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	
3.3.90.30.00	007	Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.39.00	012	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00
01.031.0003.2.006		Remuneração dos Servidores do Legislativo	
3.1.90.11.00	014	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	43.600,00
31.90.16.00	015	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	9.480,00
01.031.0003.2.007		Contratação de Pessoal por Tempo Determinado	
3.1.90.04.00	17	Contratação por Tempo Determinado	13.000,00
01.031.0004.2.008		Contribuição Previdenciária dos Servidores do Legislativo	
31.90.13.00	18	Obrigações Patronais	19.000,00
TOTAL			175.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA

ADM. 2013/2016

Rua Vigário Antunes, 155, centro – fone (37) 3341-1321

Artigo 4º - Como recurso para o crédito aberto no artigo 2º ficam anulados parcialmente os saldos das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.10.01		Secretaria de Assistência Social	
27.812.0016-1057		Construção, Ampliação e Melhoria de Quadras Poliesportivas	
4.4.90.51.00	250	Obras e Instalações	30.000,00
Fonte	1.00	Recursos Ordinários	1.000,00
Fonte	124	Transf. de Convênios não relacionados à Educação e Saúde nem à Assistência social	29.000,00
27.812.0016-1058		Melhorias no Centro de Eventos	
4.4.90.51-00	251	Obras e Instalações -	20.000,00
Fonte	1.00	Recursos Ordinários	1.000,00 00
Fonte	124	Transf. de Convênios não relacionados à Educação e Saúde nem à Assistência social	19.000,00
27.812.0016-1059		Melhorias em Estádios de Futebol	
4.4.90.51.00	252	Obras e Instalações	10.000,00
Fonte	1.00	Recursos Ordinários	1.000,00
Fonte	124	Transf. de Convênios não relacionados à Educação e Saúde nem à Assistência social	9.000,00
27.812.0016-2068		Manutenção da Superintendência de Esporte e Juventude	
3.1.90.11.00	253	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	60.000,00
Fonte	100	Recursos Ordinários	48.000,00
Fonte	124	Transf. de Convênios não relacionados à Educação e Saúde nem à Assistência social	12.000,00
3.3.50.41.00	254	Contribuições	15.000,00
	100	Recursos Ordinários	15.000,00
3.3.90.14.00	255	Diárias – Pessoal Civil	2.000,00
	100	Recursos Ordinários	2.000,00
3.3.90.30.00	256	Material de Consumo	17.172,77
Fonte	100	Recursos Ordinários	12.172,77
Fonte	124	Transf. de Convênios não relacionados à Educação e Saúde nem à Assistência social	5.000,00
3.3.90.36.00	257	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	16.970,00
Fonte	100	Recursos Ordinários	11.970,00
Fonte	124	Transf. de Convênios não relacionados à Educação e Saúde nem à Assistência social	5.000,00
3.3.90.39-00	258	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	9.970,00
Fonte	100	Recursos Ordinários	9.970,00
27.812.0016-2070		Manutenção da Diretoria de Projetos Esportivos	
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	35.000,00
Fonte	100	Recursos Ordinários	20.000,00
	124	Transf. de Convênios não relacionados à Educação e Saúde nem à Assistência social	15.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA

ADM. 2013/2016

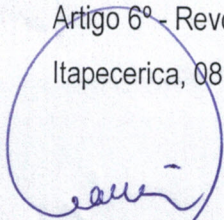
Rua Vigário Antunes, 155, centro – fone (37) 3341-1321

3.3.90.30.00		Material de Consumo	24.068,15
	100	Recursos Ordinários	9.068,15
	124	Transf. de Convênios não relacionados à Educação e Saúde nem à Assistência social	15.000,00
3.3.90.36.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	15.000,00
	100	Recursos Ordinários	10.000,00
	124	Transf. de Convênios não relacionados à Educação e Saúde nem à Assistência social	5.000,00
3.3.90.39		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	316,68
TOTAL	255.497,60		

Artigo 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itapeçerica, 08 de outubro de 2013.


Antônio Dianese

Prefeito Municipal